DESPACHO

Porto Velho, 25 de março de 2026.

DE: SEINFRA-DOC

PARA: SMCL/SEL - Equipe 5

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Empresa LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI (ID 0703996).

Referência: Processo Administrativo nº 019.000238/2026-83 | Pregão Eletrônico nº 90023/2026.

Prezada,

Em atenção ao questionamento formulado pela empresa licitante supramencionada, encaminhado por meio do **Despacho 754 (SEI 0704160)**, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA) apresenta os seguintes esclarecimentos técnicos.

Quanto à forma de fornecimento (Granel vs. Ensacado): Informamos que o fornecimento de massa asfáltica fria (CBUQ Frio) deverá ser realizado **obrigatoriamente a granel**. A opção técnica desta Administração fundamenta-se nos seguintes pontos:

a) **Economicidade:** O material ensacado apresenta um custo significativamente superior ao material a granel, em virtude dos custos de embalagem, mão de obra de envase e logística diferenciada, podendo superar o dobro do valor do produto *in natura*.

b) Preço de Referência: Toda a pesquisa de preços que balizou o valor estimado desta licitação foi realizada com base no fornecimento **a granel**, utilizando a unidade de medida em **toneladas**.

c) Equilíbrio Econômico-Financeiro: A aceitação de material ensacado, cujos custos de produção não foram objeto de cotação na fase interna, romperia o equilíbrio econômico-financeiro do contrato desde a sua origem, podendo onerar indevidamente o Município e gerar pedidos de reequilíbrio por parte da futura contratada.

Quanto à possibilidade de fornecimento ensacado: Diante do exposto no item anterior, **não existe a possibilidade de fornecimento do material em formato ensacado**. O edital e seus anexos são claros ao estabelecer a unidade de medida em toneladas, pressupondo o carregamento e transporte a granel, compatível com a logística operacional das equipes de manutenção viária da SEINFRA.

Quanto à média dos pedidos de fornecimento e autonomia da Administração: Para fins de subsídio à elaboração das propostas e planejamento logístico das licitantes, informa-se que a média estimada para cada Ordem de Fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente Aplicado a Frio (CBUQ Frio) corresponde a aproximadamente **500 (quinhentas) toneladas**.

Da não obrigatoriedade de quantitativo fixo: Ressalte-se, contudo, que a indicação da média supracitada possui caráter meramente informativo e estimativo. Tal informação **não obriga o Município** a realizar solicitações adstritas a esse quantitativo. A SEINFRA reserva-se o direito de, a qualquer momento e conforme a conveniência do interesse público, solicitar qualquer quantitativo de material, desde que respeitado o saldo remanescente da Ata de Registro de Preços e seu prazo de vigência.

Ressaltamos que tais definições visam garantir a isonomia entre os participantes, assegurando que todas as propostas sejam elaboradas sob as mesmas condições de fornecimento e precificação.

Sendo o que havia para o momento, submetemos a presente resposta para que seja dada a devida publicidade aos licitantes, mantendo-se inalteradas as demais condições do Termo de Referência.

CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS
Engenheiro Civil

GUILHERME RITTER BALDIN
Diretor do Departamento de Obras Civis

THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRAo Eletrônico nº 90023/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Tasso Rodrigues Chagas**, **Engenheiro(a)**, em 25/03/2026, às 17:03, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ritter Baldin**, **Diretor (a)**, em 25/03/2026, às 17:05, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Felipe Cantanhede Pacheco**, **Secretário (a)**, em 25/03/2026, às 17:11, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0709721** e o código CRC **CC037EE1**.

019.000238/2026-83	0709721v9